



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Adroaldo da Cunha Portal, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Adroaldo da Cunha Portal, atual Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social, revela-se medida indispensável para o regular andamento dos trabalhos desta CPMI do INSS.

Reportagens veiculadas pela imprensa nacional indicam que, em 13 de março de 2023, ocorreu reunião entre o senhor Adroaldo Portal e o lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, nas dependências do Ministério da Previdência Social, sem o devido registro na agenda oficial, em descumprimento ao disposto no Decreto nº 10.883/2021, que determina publicação transparente das atividades de agentes públicos de alto escalão.

Registros da portaria do prédio confirmam a entrada do lobista e de um empresário ligado a interesses do setor de crédito consignado, além de sinalizarem divergência entre as informações prestadas oficialmente e as levantadas em depoimentos públicos, inclusive nesta CPMI.



A ausência de informações públicas sobre o encontro, bem como as justificativas insuficientes apresentadas pela pasta sobre supostas instabilidades no sistema, levantam fortes indícios de inobservância dos princípios da transparência e da moralidade administrativa e podem configurar condutas incompatíveis com o interesse público.

Considerando a relevância dos fatos e as investigações em curso sobre possíveis fraudes e irregularidades na concessão de benefícios previdenciários, faz-se imprescindível que o senhor Adroaldo Portal esclareça, perante esta Comissão, os motivos da ausência de registro oficial da reunião, os temas efetivamente tratados e o contexto da presença de terceiros no referido encontro e possíveis outros encontros.

O esclarecimento contribuirá para o pleno exercício das atribuições constitucionais de fiscalização e controle do Poder Legislativo, colaborando para preservar o interesse público, a lisura dos atos administrativos e o combate às fraudes no âmbito do INSS.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

